



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**Contrato nº 482-14-CBMSC
Pregão Presencial nº 109-14-CBMSC**

DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUMCBM, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **CÉLIA REGINA WAMBOMMEL SANI - ME.**

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Luis Haroldo de Mattos, Diretor de Logística e Finanças - DLF, matrícula 910.157-8, e de outro lado a empresa, **CÉLIA REGINA WAMBOMMEL SANI - ME.**, estabelecida na Avenida Beira Rio, 730, centro, Alfredo Wagner – SC, CEP: 88.450-000, , fone (48) 3276-2159, inscrita no CNPJ sob o nº 04.195.853/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) representante, Robson Natanael Chiquio, portador(a) do CPF nº 076.844.709-73, firmam o presente instrumento de contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUA EXECUÇÃO

O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A CORREGEDORIA, DAT, ALMOXARIFADO E DITI, DO CBMSC**, conforme especificações constante no Anexo Único, produto(s) esse(s) adjudicado(s) à CONTRATADA em decorrência do(a) Pregão Presencial nº 109-14-CBMSC.

§1º A qualidade e especificações do objeto fornecido deverá atender à legislação especial federal, estadual e/ou municipal aplicáveis.

§2º São partes integrantes deste contrato, como se transcritos estivessem, o presente edital de licitação, seus anexos, e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DO PREÇO, DOS REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIROS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO POR INADIMPLENTO.

Do Valor

I - O valor deste contrato é de **RS 112.000,00** (cento e doze mil reais).

Do Preço

II - O preço dos produtos serão praticados conforme valores especificados no Anexo Único.

III - Do reajuste de preço – O preço estabelecido é irremediável, durante a vigência do presente contrato, e inclui todos e quaisquer ônus, quer sejam tributário, fiscais ou trabalhistas, seguros, impostos e taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto do contrato;

IV - A revisão dos preços poderá ser concedida, pelo CONTRATANTE, a partir da análise e discussão de documento que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 2º do Decreto Estadual nº 968, de 16 de maio de 2012 (análise do Grupo Gestor de Governo), da forma como segue:

a) solicitação por escrito ao Diretor da DLF, através de carta registrada, com aviso de recebimento – AR, devendo comprovar o aumento dos encargos através de planilha de custos.

Das Condições de Pagamento

§ 1º A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor devido, por intermédio do Banco do Brasil, em no máximo 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, a contar da data de recebimento e aceitação definitiva do(s) produto(s) pelo gestor do contrato, constada no verso da nota fiscal/fatura, respeitado ainda o cronograma de pagamento fixado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º A nota fiscal/fatura deverá ter a mesma razão social e CNPJ dos documentos relacionados no item HABILITAÇÃO (envelope de nº 1) do Edital, e constar em seu teor o número do empenho e/ou Autorização de Fornecimento, do contrato, do processo licitatório e o endereço da organização onde o produto for entregue, bem como ser emitida em favor da CONTRATANTE, CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, conforme uma das opções abaixo:

I - em nome do **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**; ou

II - em nome do **Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros**; ou

III - em nome do **FUMCBM**.

§ 3º No documento fiscal referente à aquisição de mercadorias ou prestação de serviços deverão ser observados, nas operações internas, os benefícios de isenção de ICMS previstos no Anexo 2 – Benefícios Fiscais, Capítulo I – Das Isenções, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.870 de 27 de agosto de 2001, e suas alterações, como segue:

a) o objeto deste Contrato goza de isenção do ICMS, condicionado ao desconto no preço unitário do item, do valor equivalente ao imposto dispensado e à indicação do valor do desconto no respectivo documento fiscal de venda, conforme dispõe o artigo 1º, inciso XI, do Anexo 2, do Regulamento do ICMS do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 2.870 de 27 de agosto de 2001, com amparo no Convênio ICMS nº 26/03;

b) **a isenção do ICMS** na aquisição de mercadorias por órgãos ou entidade da Administração Pública Estadual **alcança apenas fornecedores catarinenses**;

c) também goza de isenção o transporte das mercadorias adquiridas pela Administração Pública Estadual, nos termos do artigo 5º, inciso VI, do Anexo 2 supramencionado, caso em que também deverá ser indicado o desconto no documento fiscal respectivo.

§ 4º O pagamento será liberado, caso o valor ultrapasse a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual de Santa Catarina e, se for o caso, do estado em que for sediada a CONTRATADA, conforme Decretos Estaduais/SC nº 3.650, de 27 de maio de 1993 e nº 3.884, de 24 de agosto de 1993.

§ 5º A nota fiscal deverá vir acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo, se for o caso.

§ 6º A apresentação da nota fiscal contrariando as exigências enunciadas nos §§ 2º, 3º e 4º acima implica na suspensão do pagamento, gerando sua devolução para correção, não sendo exigível, neste caso,

atualização financeira dos valores, por inadimplemento.

§ 7º Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

§ 8º O pagamento da fatura será susinado se verificada execução defeituosa do contrato, e enquanto persistirem restrições quanto ao fornecimento efetivado, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

§ 9º Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

§ 10º O fornecedor ou prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil.

Da Atualização por Inadimplemento

§ 11º Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento pela CONTRATANTE, sem que haja culpa da CONTRATADA, os valores, poderão, se requeridos formalmente, ser corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA, PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

I - O prazo de vigência deste instrumento é a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014, sem prejuízo do prazo de garantia, observada a vigência do correspondente crédito orçamentário.

II - O prazo de entrega do produto/material/serviço, será de até **60 (sessenta)** dias corridos contados da assinatura do presente contrato.

III - O prazo para substituir o objeto, prestar assistência técnica e concluir os reparos é de no máximo 5 (cinco) dias, a partir da comunicação de defeito feita pelo Contratante, devendo ser realizada no horário de expediente.

IV - A garantia dos objetos deste contrato contra quaisquer defeitos de fabricação compreendendo, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, é de **06 (seis)** meses ou conforme especificação de cada produto, contados a partir do recebimento definitivo.

V - Dos objetos:

a) O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no(a) endereço definido pelo gestor do contrato, previstos no Pregão Presencial nº 109-14-CBMSC, em dia útil, no horário compreendido entre 1300h e 1800h, observadas as seguintes condições.

§1º - Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados nos objetos contratados, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias. Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão-de-obra e manutenção dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer ônus.

§2º - O CONTRATANTE poderá autorizar a prorrogação do prazo final de entrega, desde que configuradas quaisquer das hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros - FUMCBM, CNPJ nº 14.186.135/0001-06 – Fonte 0111/0311, Subação 11866, Item Orçamentário 4.4.90.52.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da CONTRATADA

I – Obriga-se a CONTRATADA:

- a) ao cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) ao fornecimento do objeto deste contrato, em consonância com o processo licitatório e de acordo com as especificações constantes no Anexo Único deste instrumento, com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) entregar o(s) bem(ns) adquirido(s) no prazo e local especificados na Cláusula Terceira, dentro de sua(s) embalagem(ns) individual(ais) original(ais) e lacradas; estas por sua vez em caixas de papelão próprias para este fim, bem como atender às determinações da CONTRATANTE;
- d) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do(s) bem(ns) adquirido(s), sem qualquer ônus adicional;
- e) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- f) solicitar a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Terceira até o vencimento, desde que justifique e comprove suas alegações; vencido o prazo para entrega sem o cumprimento da obrigação, será enviado à empresa comunicado, por escrito, concedendo um prazo de 5 (cinco) dias para regularização do fornecimento ou apresentação de defesa prévia;
- g) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no processo licitatório;
- h) permitir o livre acesso da fiscalização credenciada pelo CONTRATANTE ao local de fornecimento do(s) objeto(s);
- i) a estender a este contrato, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da CONTRATADA;
- j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento/prestação dos serviços, tais como fretes, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento;
- k) responsabilizar-se civil e criminalmente por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de dolo, imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE ou qualquer outro órgão fiscalizador.
- l) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência do fornecimento;
- m) reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo constante na Cláusula Terceira, à partir da intimação, os bem(ns) que for(em) recusados por apresentarem-se danificado(s)/defeituoso(s), resultantes da fabricação ou da execução do fornecimento, com prazos de validade vencidos, se for o caso, ou que estiverem em desacordo com o disposto no edital e seus anexos. Aplica-se o disposto nesta alínea aos bem(ns) adquirido(s) que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções durante o período de garantia;

- n) responder pelos danos que porventura venha a ocasionar a equipamentos em razão da qualidade do(s) bem(ns) adquirido(s) ser(em) inadequado(s), sem prejuízo das demais penalidades contratuais e legais;
- o) arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;
- p) arcar com o ônus, quando forem constatadas irregularidades, de acordo com os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Legislação de Defesa do Consumidor;
- q) fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- r) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- s) realizar os serviços de montagem/entrega nos horários determinados pela CONTRATANTE. A instalação/entrega poderá ocorrer no período da tarde, noite ou em finais de semana, para que não haja interferência no expediente normal de trabalho, desde que previamente autorizado pelo CONTRATANTE;
- t) prestar assistência durante o período de garantia, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, consubstanciada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com a periodicidade definida pelo fabricante, na instalação e aceite dos equipamentos em questão;
- u) fornecer, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, quaisquer componentes adicionais, necessários ao perfeito fornecimento do(s) bem(ns) adquirido(s);
- v) enviar ao CONTRATANTE, caso haja a necessidade de instalação do(s) bem(ns) adquirido(s), relação nominal e dados documentais de todos os funcionários que trabalharão na execução dos serviços, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início dos trabalhos. Qualquer alteração na relação dos funcionários deverá ser imediatamente comunicada ao CONTRATANTE;
- x) manter a disciplina entre o seu pessoal, fazendo-o cumprir, na execução dos serviços, as normas legais sobre segurança contra riscos de acidentes, se for o caso;
- y) manter a execução dos serviços em ritmo adequado e eficiente, se for o caso;
- z) montar o(s) bem(ns) adquirido(s) e deixá-lo(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, se for o caso;
- aa) entregar manuais técnicos, certificados e garantia original do fabricante, redigido em português, ou traduzido para o português, se for o caso, bem como todos e quaisquer documentos relacionados ao(s) bem(ns) fornecido(s) - individualmente;
- ab) emitir notas fiscais eletrônica, conforme determina a legislação vigente;
- ac) outras obrigações específicas descritas no Anexo Único, se for o caso.

Da CONTRATANTE

II – Obriga-se o CONTRATANTE:

- a) prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de seus representantes;
- c) notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto deste Termo, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de readequação dos preços contratados, visando a equiparação aos preços;
- e) efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecido na cláusula segunda.

§ 1º O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, será comunicada pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com Aviso de Recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização nos termos do Parágrafo Único do artigo 78.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ADITAMENTO

§ 1º O Contrato a ser celebrado poderá ser alterado, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º O contratado fica obrigado a aceitar, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% do valor atualizado do contrato, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, mediante formalização através de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados;

III – judicialmente, na forma da legislação vigente;

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avençado, acarreta as seguintes consequências para a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas:

a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 2617, de 16 de setembro de 2009, quais sejam:

I – Advertência

II – Multa:

a) 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do produto ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) 10% (dez por cento) em caso de não entrega do produto, não conclusão do serviço ou rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, calculado sobre a parte inadimplente;

c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

a) por até 5 (cinco) anos, na modalidade de pregão, e não superior a 2 (dois) anos para as demais modalidades, quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que não celebrar o contrato, que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, que ensejar o retardamento da execução de seu objeto, que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar na execução do contrato, que se comportar de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

b) por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada se recusar a retirar a autorização de fornecimento ou assinar o contrato;

c) por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada motivar a rescisão total ou parcial da autorização de fornecimento e/ou do contrato;

- d) até a realização do pagamento, quando a empresa receber qualquer das multas previstas no inciso II.
- IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.
- V – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou CONTRATADA, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/CONTRATADA.
- VII – Nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- VIII - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra, bem como não impede que concomitantemente sejam aplicadas outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- IX - A multa será descontada dos créditos da CONTRATADA ou por outra forma de cobrança administrativa ou judicial, se for o caso, e em ultrapassando os créditos do contrato, seu valor será atualizado e compensado financeiramente, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação.
- X - O atraso para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos.
- XI - No caso da CONTRATADA não aceitar a ordem de fornecimento ou ocorrer qualquer atraso na entrega dos produtos, sem prévia e expressa justificativa, será considerado como recusa e, independentemente das multas previstas nos itens anteriores, poderá, a critério da Contratante, dar causa ao cancelamento da notificação, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de perdas e danos, honorários advocatícios e demais cominações legais, podendo então os demais licitantes ser convocados por ordem de classificação enquanto houver conveniência para a Contratante.
- § 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- § 2º As sanções previstas nos incisos I, II e III desta cláusula são de competência do Diretor da DLF, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- § 3º A sanção administrativa prevista no inciso IV, por força do art. 87, § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Administração, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO

Vincula-se o presente Contrato às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 5 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes, o Edital do Pregão Presencial nº 109-14-CBMSC, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

I - O gestor do contrato é o Sd BM Douglas D'Ávila Bida, fone: 3271-2519, devendo solicitar, conferir, receber e controlar o objeto, em conformidade com a qualidade, quantidades e saldo para pagamento. Essa competência poderá ser delegada para outro servidor bombeiro militar, desde que essa delegação seja publicada em Boletim Interno próprio ou do quartel a que estiver subordinado, além de ser indispensável a ciência por escrito do servidor que recebeu a delegação, como também a comunicação

formal à DLF da substituição do gestor do contrato.

II - O recebimento do objeto deste contrato ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão, podendo ser:

a) provisoriamente, mediante recibo na Nota Fiscal por servidor(es) designado(s) pelo gestor do contrato, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, por uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pelo Diretor de Logística e Finanças do CONTRATANTE, nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, conforme exigência do §8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, ou mediante recibo, pelo gestor, nos demais casos.

§ 1º Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

§ 2º Os objetos contratados deverão ser desembalados e conferidos por técnicos capacitados da CONTRATADA. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à Contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

§ 3º Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências, e comunicado a CONTRATADA para que no prazo constante na Cláusula Terceira, contados do recebimento do comunicado expedido pelo gestor, sane os problemas detectados e, se for o caso, substitua o(s) produto(s) entregue(s) por outro compatível com a proposta apresentada, nos termos do objeto deste contrato.

§ 4º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do fornecimento e/ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 5º Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor ou por uma comissão, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. Os representantes do CONTRATANTE, sob pena de serem responsabilizados administrativamente, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

§ 6º A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

§ 7º A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

§ 8º A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

§ 9º O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Florianópolis, 07 de outubro de 2014.

LUIS HAROLDO DE MATTOS - Coronel BM
CONTRATANTE

ROBSON NATANAEL CHIQUIO
CONTRATADA

Testemunhas:

DIOGO MEDEIROS LEITE - Soldado BM
Auxiliar do Centro de Contratos e Convênios

LEONARDO G. DE NONOHAY JR - Soldado BM
Auxiliar do Centro de Contratos e Convênios

ANEXO “ÚNICO” AO CONTRATO

1. QUADRO QUANTITATIVO

Lote I - Móveis						
Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Valor Unitário	Valor Total
001	Armário alto com 2 portas medindo 200x60x60cm em MDP de 25mm com chave individual e 2 prateleira interna mais cabide	Sani Móveis	Peça	4	R\$ 2.707,50	R\$ 10.830,00
002	Prateleira avulsa medindo 91x55x18cm	Sani Móveis	Peça	8	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00
003	Plataforma de trabalho 220x140x74cm com 25mm espessura com estrutura em aço prata sapatas niveladoras e perfil de fita reta de 3mm cor argila com calha central tampo para cada operador 3 tomadas elétrica e 2 Rj 45 painel divisor central em mdf com rasgos pintura gofrato e biombo lateral .Kit elétrico	Sani Móveis	Peça	2	R\$ 3.624,00	R\$ 7.248,00
004	Gaveteiro com 4 gavetas normais compartilhado parte interna em aço 31x47x62cm em aço com MDP cor argila puxador prata cor argila	Sani Móveis	Peça	7	R\$ 696,25	R\$ 4.873,75
005	Balcão 90x46x74cm com portas de abrir prateleira interna em MDP de 25mm chave e puxadores prateleira interna regulável sapatas reguláveis	Sani Móveis	Peça	9	R\$ 823,93	R\$ 7.415,37
006	Cadeira giratória espaldar médio com sistema sincronizado de assento e encosto revestimento em tecido na cor vermelha aranha de aço com capa protetora altura por acionamento gás .Encosto com regulagem de altura por catraca.	Flex Forma	Peça	12	R\$ 907,25	R\$ 10.887,00
007	Painel de TV em MDF com mesa 230x180x6cm	Sani Móveis	Peça	1	R\$ 3.952,95	R\$ 3.952,95
008	Sofá para 226X90X93 3 lugares revestimento couro ecológico	Gazin	Peça	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
009	Suporte para CPU com rodízios	Sani Móveis	Peça	8	R\$ 71,25	R\$ 570,00
010	Estação 150x150x60cm com 25mm espessura com estrutura em aço prata sapatas niveladoras e perfil de fita reta de 3mm cor argila com caixa de tomada no tampo sendo 3 tomadas elétrica e 2 Rj 45. Kit Elétrico e eletrônico	Sani Móveis	Peça	1	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00
011	Mesa reunião 90 cm de diâmetro com perfil de 3mm estrutura em aço com base estrela sapatas niveladoras	Sani Móveis	Peça	1	R\$ 768,55	R\$ 768,55
012	Gaveteiro com 3 gavetas normais parte interna em aço 395x468x545 em aço com MDP cor argila puxador prata cor argila	Sani Móveis	Peça	7	R\$ 696,25	R\$ 4.873,75
013	Cadeira giratória espaldar alto com sistema sincronizado de assento e encosto revestimento em tecido na cor vermelha aranha de aço com capa protetora altura por acionamento gás .Encosto com regulagem de altura por catraca.	Flex Form	Peça	7	R\$ 907,25	R\$ 6.350,75
014	Cadeira fixa espuma injetada com base continua preta e sapatas deslizante de náilon	Flex Form	Peça	12	R\$ 453,15	R\$ 5.437,80

	revestimento em tecido crepe vermelho e braço fixo .Cadeira Plus.					
015	Mesa atendimento 120x68x74cm com 25mm espessura com estrutura em aço prata sapatas niveladoras e perfil de fita reta de 3mm cor argila com caixa de tomada no tampo sendo 3 tomadas elétrica e 2 Rj 45 Kit elétrico e eletrônico	Sani Móveis	Peça	2	R\$ 1.945,00	R\$ 3.890,00
016	Armário alto medindo 160x90x46cm com portas de abrir prateleira interna em MDP de 25mm chave e puxadores prateleira interna regulável sapatas reguláveis	Sani Móveis	Peça	2	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00
017	Armário para cozinha 125x83x60cm com vão para frigobar com 2 gavetas 1 porta em mdf na cor branca e tampo em granito e torneira. Armário aéreo 125x50x35 com 3 portas de abrir em mdf branco	Sani Móveis	Peça	1	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00
018	Plataforma de trabalho 240x75x74cm com 25mm espessura com estrutura em aço prata sapatas niveladoras e perfil de fita reta de 3mm cor argila com calha central tampo para cada operador 3 tomadas elétrica e 2 Rj 45 painel divisor central em mdf com rasgos pintura gofrato e biombo divisor lateral. Kit elétrico e eletrônico	Sani Móveis	Peça	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
019	Suporte para monitor regulável na altura e inclinação	Sani Móveis	Peça	12	R\$ 129,67	R\$ 1.556,04
020	Armário para cozinha medindo 200x100x60cm com vão para frigobar e gaveteiro com 4 gavetas e porta superior e vão para bebedouro	Sani Móveis	Jogo	2	R\$ 2.549,00	R\$ 5.098,00
021	Armário alto com 6 portas medindo 120x200x45cm em MDP de 25mm com chave individual e prateleira interna mais cabide	Sani Móveis	Peça	1	R\$ 2.173,46	R\$ 2.173,46
022	Estação de trabalho medindo 150x125x74cm com pedestal lateral com 4 gavetas na cor ovo .	Sani Móveis	Peça	1	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00
023	Painel Misto em BP/vidro medindo 130x150x74cm, coluna 130 quadrada e mão francesa com quantidades diferente do painel (ver descritivo).	Sani Móveis	Peça	3	R\$ 1.762,00	R\$ 5.286,00
024	Plataforma de trabalho 240x150x74cm com 25mm espessura com estrutura em aço prata sapatas niveladoras e perfil de fita reta de 3mm cor argila com calha central tampo para cada operador 3 tomadas elétrica e 2 Rj 45 painel divisor central em mdf com rasgos pintura gofrato e biombo lateral .Kit elétrico	Sani Móveis	Peça	2	R\$ 6.268,29	R\$ 12.536,58
TOTAL					R\$ 112.000,00	

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

2.1 LOTE I – Mobiliário para DAT, CAOP, Corregedoria e DITI

2.1.1 ITEM 1 – Armário medindo 200x60x60cm com 2 portas chaves individuais parte interna com divisão central cada divisão deverá conter 2 prateleira uma na parte superior e na parte inferior vão livre de 30cm . deverá conter um suporte para cabide abaixo da prateleira superior

2.1.1.1 As Laterais em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão;

2.1.1.2 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.1.3 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.

2.1.1.4 Parte interna com furações múltiplas de 32 em 32 mm – conforme padrão internacional – para possibilitar a regulagem das prateleiras. Esta furação também permite que acessórios como: pasta suspensa e trilhos sejam acoplados.

2.1.1.5 A Base em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 25mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.1.6 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.1.7 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura. Recebe sapatas niveladoras pretas com diâmetro de 28mm com haste de rosca 5/16” por 19mm de comprimento.

2.1.1.8 A base é fixa às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.

2.1.1.9 O fundo em MDF Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.1.10 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.1.11 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.

2.1.1.12 O fundo do armário é fixo às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.

2.1.1.13 O Chapéu em MDF Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 25 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.1.14 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.1.15 Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura.

2.1.1.16 O chapéu do armário é fixo às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.

2.1.1.17 As prateleiras 2 reguláveis fixa. Confeccionadas em BP (Laminado decorativo de baixa pressão) com chapa de madeira aglomerada de espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão revestida com laminado melamínico texturizado que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento somente na borda frontal em fita de PVC 0,4mm.

2.1.1.18 O armário deve contemplar 4 dispositivos suporte prateleira em polímero para cada prateleira regulável.

2.1.1.19 A prateleira é montada apoiando-se a peça sobre os suportes prateleira.

2.1.1.20 As prateleiras fixas são fixadas ao armário também através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.

2.1.1.21 As portas Confeccionadas em BP (Laminado decorativo de baixa pressão) com chapa de madeira

aglomerada de espessura 18 mm, produzidas com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão revestida com laminado melamínico texturizado que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento das bordas aparentes e de contato em fita de PVC 3 mm de espessura.

2.1.1.22 As portas devem receber cada uma duas dobradiças baixas que permitem a abertura da porta em ângulo máximo de 95°, acabamento niquelado.

2.1.1.23 Fechadura de sobrepor cromada. Possui chave com capa plástica dupla face, rotação de 180 graus e 2 extrações de chave, cilindro com corpo de 22mm de comprimento e diâmetro de 18mm, lingüeta com acionamento vertical, com furo na ponta que possibilita adaptação de barra. Fornecido com 02 chaves com corpo articulado para evitar a quebra e envergadura da mesma.

2.1.1.24 A fixação da fechadura deve ser feita através de parafusos cabeça chata 4x16 zincado.

2.1.1.25 Cor : Ovo

2.1.1.26 Puxadores Alça cromada

2.1.2 ITEM 2 – Prateleira avulsa medindo 91x55x18cm:

2.1.2.1 Duas reguláveis e fixas.

2.1.2.2 Confeccionadas em BP (Laminado decorativo de baixa pressão) com chapa de madeira aglomerada de espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão revestida com laminado melamínico texturizado que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento somente na borda frontal em fita de PVC 0,4mm.

2.1.2.3 O armário deve contemplar 4 dispositivos suporte prateleira em polímero para cada prateleira regulável.

2.1.2.4 A prateleira é montada apoiando-se a peça sobre os suportes prateleira.

2.1.2.5 As prateleiras fixas são fixadas ao armário também através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.

2.1.2.6 Cor branca

2.1.3 ITEM 3 – Plataforma de trabalho 220x140x74cm com 25mm espessura com estrutura em aço prata sapatas niveladoras e perfil de fita reta de 3mm cor argila com calha central tampo para cada operador 3 tomadas elétrica e 2 Rj 45 painel divisor central em mdf com rasgos pintura gofrato e biombo lateral .Kit elétrico e eletrônico:

2.1.3.1 Tampo: Confeccionada em MDP com espessura 25 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura. Bucha plástica M6x13 para fixação de tampos para estruturas.

2.1.3.2 O plano se apresenta no formato triangular com um dos lados em curva côncava e possui ângulo interno de 90 graus no vértice.

2.1.3.3 Possui 1900mm de largura, com profundidade mínima de 600mm nas laterais e profundidade máxima de 915mm (do centro da curva até o vértice). Para a configuração deste produto os quatro planos são colocados um a frente do outro tendo entre si as calhas centrais que somados totalizam um espaço para trabalho com 750mm de profundidade mínima e máxima de 1125mm.

2.1.3.4 Calha Central: Confeccionada em MDP com espessura 25 mm. A sua superfície como preparação para o acabamento recebe a aplicação de primer LBR 15 ou similar e posteriormente acabamento com esmalte poliuretânico texturizado fosco, de elevada resistência a risco e produtos de limpeza e com textura agradável e uniforme.

2.1.3.5 Esta calha possui uma tampa articulada posicionada sempre ao lado esquerdo do plano de trabalho que dá acesso a uma bandeja metálica em chapa de aço SAE 1020 em pintura eletrostática pó.

2.1.3.6 Caixa de tomadas: Possui um kit com quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possui também duas tomadas RJ45 (Cat.6) e o kit eletrônico com quatro cabos USB, um cabo de vídeo e dois cabos de áudio.

2.1.3.7 As três calhas se apresentam no formato retangular na dimensão 1500 mm de largura e 300 mm de profundidade, com uma das extremidades na forma triangular de ângulo 90 graus para o encaixe central. 2.1.3.8 Cada usuário deverá ser contemplado com uma solução elétrica com quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possui também duas tomadas RJ45, categoria 6 e o conjunto eletrônico com quatro cabos USB, um cabo de vídeo e dois cabos de áudio.

2.1.3.9 O conjunto elétrico deverá contemplar instalação em cabo flexível PP 3x2,5mm² 06/1k, conforme NBR 7288, com comprimento mínimo 2,5m e plug macho na extremidade em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.

2.1.3.10 O comprimento do cabo deverá gerar uma folga mínima de 1 metro a partir do final da estrutura da estação.

2.1.3.10 A conexão do cabo às tomadas se dará através de conectores terminais slip on (macho e fêmea) totalmente isolados para facilitar a instalação e manutenção, além de garantir a segurança do usuário.

2.1.3.11 A conexão entre as tomadas será realizada através de jumpers formados por cabos flexíveis PP 1,5mm², que conduzirá energia às tomadas simultaneamente.

2.1.3.12 O conjunto eletrônico deverá contemplar instalação de quatro cabos extensores USB (Macho x Fêmea), dois cabos extensores de áudio tipo jack de 3,5mm (Macho x Fêmea) e um cabo extensor VGA com desmagnetizador (Macho x Fêmea).

2.1.3.13 As extremidades fêmeas de cada cabo extensor deverão ser fixadas na caixa de tomadas utilizando engates em chapa de aço carbono de forma com que o conjunto não fique frouxo ou solto.

2.1.3.14 Estrutura: Suportes para tampo em tubo 20x40 mm com parede 1,5 mm, estes por sua vez são fixados sobre duas longarinas através de parafusos allen W 5/16" x 1/2", as longarinas possuem berços independentes para a passagem de fiação elétrica e lógica, produzidas em chapa dobradas de aço SAE 1020 com espessura 1,5mm, que percorre toda a extensão do tampo.

2.1.3.15 Esta travessa é soldada às outras três iguais que estruturam o produto em ângulos de 90 graus.

2.1.3.16 Os pés constituídos por dois tubos redondos de aço com diâmetro 2" e parede 1,5mm laminado a frio, os pés possuem tampas dobradas removíveis e são produzidas em de chapa SAE 1020 de espessura 0,9mm com pintura eletrostática pó , que podem ser sacadas para a organização da fiação que descerá da longarina e sapatas niveladoras pretas com diâmetro de 89mm com haste de rosca 3/8" por 19 de comprimento.

2.1.3.17 Estrutura permite a união de mais mesas conforme a necessidade do usuário, por intermédio de um pé que possui saídas que engatam para ambos os lados. Dimensão do pé 350L 710H.

2.1.3.18 Painéis frontais: Confeccionada em MDP com espessura 12 mm. A sua superfície como preparação para o acabamento recebe a aplicação de primer LBR 15 ou similar e posteriormente acabamento com esmalte poliuretânico texturizado fosco, de elevada resistência a risco e produtos de limpeza e com textura agradável e uniforme de proteção em toda a volta, os painéis possuem 427mm de altura (349mm acima do plano de trabalho). Possui 3 aberturas horizontais que permitem a utilização de acessórios como bandejas para papel A4, porta-cds, porta-objetos e placa de recados ou fotografias e todas as bordas estão protegidas por um perfil em PVC formato T.

2.1.3.19 Garantia mínima de 10 (dez) anos.

2.1.4 ITEM 4 – Gaveteiro com 4 gavetas normais compartilhado parte interna em aço 31x47x62cm em aço com mdp cor argila puxador prata cor argila

2.1.4.1 Laterais: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.4.2 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.4.3 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.

2.1.4.4 As laterais são fixas às demais peças da caixa do gaveteiro através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.

2.1.4.5 As laterais recebem a fixação de trilhos para correições de roldana quando há gavetas convencionais e trilho telescópico com rolamento por esferas de aço para as gavetas tipo arquivo.

- 2.1.4.6 Corrediças fixas às laterais através de parafuso cabeça chata 3,5x12. Medidas da lateral: 450mm L x 586mm P x 18mm E.
- 2.1.4.7 Base: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 25mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.4.8 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.
- 2.1.4.9 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.
- 2.1.4.10 Recebe pré-furação para fixação dos rodízios.
- 2.1.4.11 A base é fixa às demais peças da caixa do gaveteiro através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças. Medidas: 310mm L x 450mm P x 18mm E.
- 2.1.4.12 Fundo: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.4.13 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.
- 2.1.4.14 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.
- 2.1.4.15 O fundo é fixo às demais peças da caixa do gaveteiro através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças. Medidas: 272mm L x 586mm A x 18mm E.
- 2.1.4.16 Chapéu: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.4.17 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.
- 2.1.4.18 O chapéu é fixo às demais peças da caixa do gaveteiro através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças. Medida: 310mm L x 450mm P x 18mm E.
- 2.1.4.19 Frente de Gaveta: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.4.20 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.
- 2.1.4.21 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.
- 2.1.4.22 Deve contemplar pré-furo para fixação de puxador.
- 2.1.4.23 A frente de gaveta é fixada no corpo das gavetas metálicas através de parafusos cabeça flangeada 4x20. Medida: 308mm L x 154mm A x 18mm E.
- 2.1.4.24 Gaveta Metálica : Produzidas a partir de chapa de aço com pintura eletrostática pó preta.
- 2.1.4.25 Na base da gaveta é fixada, por meio de rebites, corrediças com roldanas para correr nos trilhos que estão parafusados às laterais do gaveteiro. Medidas: 247mm L x 400mm P x 53mm.
- 2.1.4.26 Puxadores: Puxadores em barra de aço 5/8” revestido com pintura eletrostática pó. Medidas: 19mm L x 16mm D.
- 2.1.4.27 Fechadura de Trava Simultânea: A fechadura de trava simultânea possui tratamento niquelado, localiza-se na parte superior direita da primeira frente de gaveta.
- 2.1.4.28 Funciona por travamento simultâneo, ou seja, com o acionamento da chave travam-se todas as gavetas.
- 2.1.4.29 São fornecidas duas chaves com corpo articulado para evitar a quebra e envergadura da mesma.

2.1.5 ITEM 5 - Balcão 90x46x74cm com portas de abrir prateleira interna em mdp de 25mm chave e puxadores prateleira interna regulável sapatas reguláveis

- 2.1.5.1 Laterais: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 18 mm, produzida

com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.5.2 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.5.3 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.

2.1.5.4 Parte interna com furações múltiplas de 32 em 32 mm – conforme padrão internacional – para possibilitar a regulagem das prateleiras.

2.1.5.5 Esta furação também permite que acessórios como: pasta suspensa e trilhos sejam acoplados.

2.1.5.6 As laterais são fixas às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.

2.1.5.7 Base: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 25mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.5.8 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.

2.1.5.9 Recebe sapatas niveladoras pretas com diâmetro de 28mm com haste de rosca 5/16” por 19mm de comprimento.

2.1.5.10 A base é fixa às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.

2.1.5.11 Ainda recebe a aplicação de 4 cavilhas para melhor resistência do encaixe da base com as laterais. Medidas: 764mm L x 432mm P x 25mm E.

2.1.5.12 Fundo: Em MDF Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.5.13 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.5.14 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.

2.1.5.15 O fundo é fixo às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças. Medidas: 782mm L x 687mm P x 18mm E.

2.1.5.16 Chapéu: MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.5.17 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.5.18 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.

2.1.5.19 Parte interna com furações múltiplas de 32 em 32 mm – conforme padrão internacional – para possibilitar a regulagem das prateleiras.

2.1.5.20 Esta furação também permite que acessórios como: pasta suspensa e trilhos sejam acoplados. As laterais são fixas às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças. Medidas: 806mm L x 474mm P x 25mm E.

2.1.5.21 Prateleira: Regulável. Confeccionada em BP (Laminado decorativo de baixa pressão) com chapa de madeira aglomerada de espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão revestida com laminado melamínico texturizado que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento somente na borda frontal em fita de PVC 0,4mm.

2.1.5.22 O armário deve contemplar 4 dispositivos suporte prateleira em polímero para cada prateleira regulável. A prateleira é montada apoiando-se a peça sobre os suportes prateleira. Medidas: 760mm L x 425mm P x 18mm E.

2.1.5.23 Portas: Confeccionadas em BP (Laminado decorativo de baixa pressão) com chapa de madeira aglomerada de espessura 18 mm, produzidas com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão revestida com laminado melamínico texturizado que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento das bordas aparentes e de contato em fita de PVC 3 mm de espessura.

2.1.5.24 As portas devem receber cada uma duas dobradiças baixas que permitem a abertura da porta em ângulo máximo de 95°, acabamento niquelado. Medidas: 395mm L x 687mm A x 18mm E.

2.1.5.25 Fechadura: Fechadura de sobrepor cromada.

2.1.5.26 Possui chave com capa plástica dupla face, rotação de 180 graus e 2 extrações de chave, cilindro com corpo de 22mm de comprimento e diâmetro de 18mm, lingüeta com acionamento vertical, com furo na ponta que possibilita adaptação de barra.

2.1.5.27 Fornecido com 02 chaves com corpo articulado para evitar a quebra e envergadura da mesma.

2.1.5.28 A fixação da fechadura deve ser feita através de parafusos cabeça chata 4x16 zincado.

2.1.5.29 Puxadores: Puxadores em barra de aço 5/8” revestido com pintura eletrostática pó. Medidas: 19mm L x 16mm D.

2.1.5.30 Batente: Confeccionado em chapa de aço de espessura 1,9mm com acabamento de pintura eletrostática epóxi.

2.1.5.31 Fixados ao armário através de parafusos euro 7x11 niquelado. Medidas: 40mm L x 650mm A x 1,9mm E.

2.1.5.32 Cantoneiras: Confeccionado em chapa de aço de espessura 1,2mm com acabamento de pintura eletrostática epóxi. Fixados ao armário através de parafusos euro 7x11 niquelado. Medidas: 763mm L x 45mm P x 26mm A (chapa 1,2mm).

2.1.6 ITEM 6 - Cadeira giratória espaldar médio com sistema sincronizado de assento e encosto revestimento em tecido na cor vermelha aranha de aço com capa protetora altura por acionamento gás .Encosto com regulagem de altura por catraca.

2.1.6.1 Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas) espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm.

Medidas: Largura de 505 mm e profundidade de 465 mm.

2.1.6.2 Espaldar médio em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente e de alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - “permanent contact” - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de trabalho).

2.1.6.3 Capas de Proteção do Assento e Encosto: Fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado texturizada e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior que 2 mm (Norma NBR 13962/2006).

2.1.6.4 Estofados: Revestimento em tecido 100% poliéster tipo crepe, gramatura de 430g/ml (+-5%), com quesitos de solidez da cor à luz e à fricção atendendo à norma NBR8432, resistência ao pilling atendendo à norma ISO12945 e flamabilidade auto-extinguível atendendo à norma ISO 3795.

2.1.6.5 Suporte e Articulação do Encosto e Capa de Acabamento: Suporte para o encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura, com curso de 75 mm e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos para apoio lombar.

2.1.6.6 Capa do suporte para o encosto em polipropileno texturizada com acabamento que resulte na integração entre o assento e o encosto.

2.1.6.7 Sistema de articulação do encosto deve permitir que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral através de uma lâmina com espessura de 6,35 mm que liga o encosto ao mecanismo.

2.1.6.8 Mecanismo com corpo injetado sob alta pressão em liga de alumínio e placa superior em chapa de aço

estampada com espessura de 3,35 mm, multifuncional com regulagem do assento e do encosto com sistema sincronizado, o encosto com inclinação regulável de curso de ângulo até 19° e assento com inclinação regulável de curso de ângulo entre -5° a + 5°, resultando numa proporção de deslocamento de 2:1, respectivamente.

2.1.6.9 Regulagem de tensão do relax que permita o ajuste ao biótipo do usuário.

2.1.6.10 O travamento deverá ser em qualquer posição de comando e regulagem de altura do assento e do encosto manuseado por duas alavancas, uma do lado esquerdo e outra do lado direito.

2.1.6.11 Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos.

2.1.6.12 Coluna de regulagem de altura: Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (*tolerância de 5% para + ou -*). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns (*tolerância de 5% para + ou -*) e com propriedades de resistência a agentes químicos.

2.1.6.13 Comprimento mínimo do corpo de 190 mm.

2.1.6.14 Coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm. (*Tolerância de 5% para + ou -*), Classe 4, conforme a norma DIN4550.

2.1.6.15 Tubo telescópico de acabamento: Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno copolímero texturizada que proporciona ótimo acabamento e proteção á coluna central, sendo elemento de ligação estática entre a base e o mecanismo.

2.1.6.16 Sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base, ou deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estática e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura.

2.1.6.17 Base Curvada c/ 5 patas: Base curvada em polímero termoplástico de alta resistência, nylon, com diâmetro 700 mm e altura de 122 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.

2.1.6.18 No alojamento para a coluna a gás possui anel metálico que faz a função estrutural.

2.1.6.19 Rodízios: Duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto.

2.1.6.20 Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm (*tolerância de 5% para + ou - 5%*) eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm (*tolerância de 5% para + ou -*), e rodas com diâmetro de 50 mm (*tolerância de 5% para + ou - 5%*).

2.1.6.21 O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros.

2.1.6.22 Estabelecidos na norma NBR 14049/98, modelo 1.1.7, com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma NBR 13962/06).

2.1.6.23 Apoia braços reguláveis Slim: No formato de “T” Slim par de braços reguláveis de dupla injeção, parte estrutural injetada em nylon + parte do apoio do braços injetada e revestido em poliuretano integral skin com toque macio conforme norma 13962/06.

2.1.6.24 Largura de apoia braços com 70 mm e comprimento de 255 mm (*tolerância de 5% para + ou -*). Reguláveis com ajuste vertical (altura) com 8 estágios de regulagens e curso de 85mm. Fixação em 3 pontos através de suporte triangular e parafusos com rosca 1/4”.

2.1.6.25 Acabamento: Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 100 micrometros (*tolerância de 5% para + ou -*), e com propriedades de resistência a agentes químicos.

2.1.7 ITEM 7 - PAINEL DE TV EM MDF COM MESA 230x180x6cm

2.1.7.1 Painel para TV em MDF madeirado padrão de cor a definir com as seguintes dimensões 2300 de largura x1800 de altura x 60mm profundidade.

2.1.7.2 O painel deverá possuir uma prateleira em MDF madeirado a definir medindo 2300 de comprimento com espessura de 45mm e profundidade 30cm .

2.1.7.3 Esta prateleira deve ser afixada no painel sem o auxílio de cantoneiras aparentes sua fixação será a 500mm do piso deverá ter 2 passa fios que ligarão os aparelhos a TV que estará a 1100 do piso no seu centro dividida horizontalmente no meio do painel, as tomadas elétricas estarão afixadas no painel por de trás da TV onde serão ligados dos os aparelhos.

2.1.7.4 Mesa lateral medindo 73x74x60. Toda confeccionado em MDF de 25mm na cor branca no tampo terá uma caixa power box com 3 tomadas elétricas e 2 rj 45 ,deverá ser contemplado com uma solução elétrica com quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possui também duas tomadas RJ45, categoria 5.

2.1.7.5 O conjunto elétrico deverá contemplar instalação em cabo flexível PP 3x2,5mm² 06/1k, conforme NBR 7288, com comprimento mínimo 2,5m e plug macho na extremidade em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.

2.1.7.6 O comprimento do cabo deverá gerar uma folga mínima de 1 metro a partir do final da estrutura da estação.

2.1.7.7 A conexão do cabo às tomadas se dará através de conectores terminais slip on (macho e fêmea) totalmente isolados para facilitar a instalação e manutenção, além de garantir a segurança do usuário.

2.1.7.8 A conexão entre as tomadas será realizada através de jumpers formados por cabos flexíveis PP 1,5mm², que conduzirá energia às tomadas simultaneamente.

2.1.8 ITEM 8 - Sofá para 226X90X93cm 3 lugares revestimento couro ecológico

2.1.8.1 Sofá de 03 (três) lugares com braços estofados, linha reta, revestido em tecido sarja de cor preta.

2.1.8.2 Pés em madeira maciça ebanizada.

2.1.8.3 Estrutura interna confeccionada com madeira de reflorestamento maciça, com espessura mínima de 2cm, vedada a utilização de madeira com nós aparentes.

2.1.8.4 Estofamento dos assentos e encostos com almofadas fixas em espuma moldada, com espessura mínima de 8cm e densidade mínima de 28kg/m³.

2.1.8.5 Revestida com manta resinada e persintas elásticas.

2.1.8.6 Revestimento em tecido sarja com alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração, resinado, na cor preta.

2.1.8.7 Braços laterais e traseiros revestidos com espuma de no mínimo 3cm de espessura e densidade não inferior a 28kg/m³ revestida de manta resinada.

2.1.8.8 Parte inferior com proteção em vinil ou tecido, cor preta.

2.1.8.9 Assentos e encostos do sofá deverão ser fixos, o assento deverá ser sustentado em sua parte inferior por fita elástica com largura mínima de 05 (cinco) centímetros, cujo entrelaçamento entre as fitas deverá apresentar trama ortogonal fixada mecanicamente na estrutura.

2.1.8.10 Alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

2.1.8.11 Fixação entre as peças da estrutura com alta rigidez não permitido afrouxamentos, folgas ou sensação de debilidade.

2.1.8.12 Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação, de uniformidade e de material para todos os componentes do produto, fornecida pelo fabricante do sofá;

2.1.9 ITEM 9 – Suporte para CPU com rodízios

2.1.9.1 Em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.9.2 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.

2.1.10 ITEM 10 - Estação 150x150x60cm com 25mm espessura com estrutura em aço prata sapatas niveladoras e perfil de fita reta de 3mm cor argila com caixa de tomada no tampo sendo 3 tomadas elétrica e 2 Rj 45. Kit Elétrico e eletrônico.

- 2.3.1. 2.1.10.1 Tampo: MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 25mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.10.2 Revestimento de laminado melamínico texturizado que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.
- 2.1.10.3 Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura.
- 2.1.10.4 Os acessórios são em bucha plástica M6x13 para fixação de tampos para estruturas.
- 2.1.10.5 Caixa de tomadas: Os planos de trabalho possuem uma caixa de tomada deslocada, a esquerda do tampo. Será toda em chapa de aço SAE 1020 em pintura eletrostática pó, internamente possui um kit com quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possui também duas tomadas RJ45 e o kit eletrônico (que é opcional) com quatro cabos USB, um cabo de vídeo e dois cabos de áudio.
- 2.1.10.6 O fechamento inferior também em chapa de aço SAE 1020, parafusado por baixo do plano, possui um recorte com passagem das fiações das tomadas até a longarina.
- 2.1.10.7 Cada usuário deverá ser contemplado com uma solução elétrica com quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possui também duas tomadas RJ45, categoria 5.
- 2.1.10.8 O conjunto elétrico deverá contemplar instalação em cabo flexível PP 3x2,5mm² 06/1k, conforme NBR 7288, com comprimento mínimo 2,5m e plug macho na extremidade em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.
- 2.1.10.9 O comprimento do cabo deverá gerar uma folga mínima de 1 metro a partir do final da estrutura da estação.
- 2.1.10.10 A conexão do cabo às tomadas se dará através de conectores terminais slip on (macho e fêmea) totalmente isolados para facilitar a instalação e manutenção, além de garantir a segurança do usuário.
- 2.1.10.11 A conexão entre as tomadas será realizada através de jumpers formados por cabos flexíveis PP 1,5mm², que conduzirá energia às tomadas simultaneamente.
- 2.1.10.12 Estrutura: Travessas manufaturadas em tubo retangular, 40x60mm, espessura de 1,5 mm, com furações nas extremidades para permitir a fixação do pé estrutural. No sentido transversal são soldadas 2 travessas em tubo 20x30mm, com espessura 1,5 mm, para que seja feita a fixação do tampo.
- 2.1.10.13 A fixação é feita com parafusos, embutidos nas travessas, M6x30mm pelo rosqueamento dos parafusos nas buchas M6x13mm, inseridas no tampo.
- 2.1.10.14 Este sistema permite a montagem e desmontagem sem comprometer a fixação do conjunto.
- 2.1.10.15 A fixação das travessas nos pés é feita com parafusos allen 5/16" e reforço em tubo retangular 20x40mm, espessura 1,5mm, posicionada na parte interna da travessa.
- 2.1.10.16 Todas as peças recebem tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.
- 2.1.10.17 Coluna manufaturada em tubo 2 1/2" com espessura de 1,5 mm.
- 2.1.10.18 Suportes unidos à coluna com solda MIG e formando ângulo de 90° entre si, manufaturado em barra chata 1 1/2"x 3/16" para fixação das travessas estruturais da mesa, com sapatas niveladoras.
- 2.1.10.19 Deve receber tratamento de superfície e pintura. Pintada com tinta epóxi à base de resina poliéster. Tempo de polimerização a partir de 120 o C até 220 o C, por um tempo de 20 minutos aproximadamente. Grau de aderência, Conforme Norma da ABNT (MB- 985).
- 2.1.10.20 Calha passa fio: Dois suportes de sustentação da calha em chapa de aço SAE 1020 com espessura 1,9mm dobradas em perfil U para baixo que engatam ao tubo da estrutura da mesa.
- 2.1.10.21 Lateralmente é soldado à calha produzida em chapa de aço SAE 1020 com espessura 0,9mm, que percorre toda a extensão do tampo.
- 2.1.10.22 Recebe pintura eletrostática pó. Dimensões da calha, 390mm, 690mm, 990mm, 1140mm e 1290mm.
- 2.1.10.23 Pés laterais: Pés com base em chapas metálicas 1,2 (SAE 1020) conformadas, com duas colunas verticais com tubo de 1 1/2" de diâmetro e espessura de 1,5 mm, unidas por 3 barras chatas 3/16", sendo 2 para apoio da travessa estrutural da mesa (as barras unidas garantem a estabilidade do conjunto).
- 2.1.10.24 Tampa de chapa manufaturada 0,9mm SAE 1020, dobrada e cortada criando engates de fixação sob pressão, produzidas sem soldas (apenas com corte e dobra).

- 2.1.10.25 Sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares e passagem de fiação interna.
- 2.1.10.26 Recebe tratamento de superfície por imersão para garantir a aderência da tinta e eliminar os pontos de ferrugem (inibindo a ação de agentes corrosivos).
- 2.1.10.27 Banhos feitos dentro das normas ambientais e de segurança do trabalho.
- 2.1.10.28 Recebe pintura eletrostática a pó, é aplicada uma camada uniforme de 50 a 60 micras, com cura em estufa estacionária a 220°C por 18' para compensar as fugas de calor que ocorrem no momento de abertura das portas da estufa.
- 2.1.10.29 São resultados obtidos com testes feitos com termômetro e eletrodos especiais para medir a temperatura.
- 2.1.10.30 Painel frontal / Saia: Manufaturados em MDF chapa de madeira aglomerada de média densidade espessura 12mm, produzida com fibras de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.10.31 É composto por camadas externas com densidade superior a 900 Kg/m³ e uma camada interior com menor densidade e máxima uniformidade.
- 2.1.10.32 A sua superfície como preparação para o acabamento recebe aplicação de primer LBR 15 e posteriormente acabamento com esmalte poliuretânico texturizado fosco, de elevada resistência a risco e produtos de limpeza e com textura agradável e uniforme de proteção em toda a volta, os painéis possuem 427mm de altura (349mm acima do plano de trabalho).
- 2.1.10.33 Possui 3 rasgos horizontais que permitem a utilização de acessórios como bandejas para papel A4, porta cds, porta objetos e placa de recados ou fotografias.
- 2.1.10.34 Todas as bordas estão protegidas por um perfil em PVC formato T. Disponível nas dimensões 1250mm. O mesmo será fixo ao plano de trabalho através de suportes manufaturados em Aço trefilado de 16 mm de diâmetro e Aço barra chata de 4,8 mm de espessura, a fixação deverá ser realizada através de parafusos de rosca métrica e buchas de nylon já previstas no plano.
- 2.1.10.35 Garantia mínima de 10 (dez) anos.

2.1.11 ITEM 11 - Mesa reunião 90 cm de diâmetro com perfil de 3mm estrutura em aço com base estrela sapatas niveladoras

- 2.1.11.1 Tampo: MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 25mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.11.2 Revestimento de laminado melamínico texturizado que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.
- 2.1.11.3 Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura.
- 2.1.11.4 Os acessórios são em bucha plástica M6x13 para fixação de tampos para estruturas.
- 2.1.11.5 As dimensões dos planos estão disponíveis nas seguintes dimensões 1200mm, 1350mm e 1500mm de largura todos com 680mm de profundidade.
- 2.1.11.6 Pés: tubo central em tubo de aço quadrado.
- 2.1.11.7 Pontos de solda não aparentes.
- 2.1.11.8 Base com chapas de 1,2 conformadas, unidas por perfil "U", com apoio para travessa de chapa 3/16" e sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares.
- 2.1.11.9 Recebe tratamento de superfície por imersão para garantir a aderência da tinta e eliminar os pontos de ferrugem (inibindo a ação de agentes corrosivos).
- 2.1.11.10 Banhos feitos dentro das normas ambientais e de segurança do trabalho.
- 2.1.11.11 Pintura eletrostática a pó na cor preta.
- 2.1.11.12 É aplicada uma camada uniforme de 50 a 60 micras, com cura em estufa estacionária a 220° por 18' para compensar as fugas de calor que ocorrem no momento de abertura das portas da estufa. São resultados obtidos com testes efetuados com termômetros e eletrodos especiais para medir a temperatura. Grau de aderência conforme norma da ABNT – MB 985.

2.1.12 ITEM 12 – Gaveteiro com 3 gavetas normais compartilhado parte interna em aço 395x468x545cm em aço com mdp cor argila puxador prata cor argila

- 2.1.12.1 Laterais: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.12.2 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.
- 2.1.12.3 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.
- 2.1.12.4 As laterais são fixas às demais peças da caixa do gaveteiro através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.
- 2.1.12.5 As laterais recebem a fixação de trilhos para corredeiras de roldana quando há gavetas convencionais e trilho telescópico com rolamento por esferas de aço para as gavetas tipo arquivo.
- 2.1.12.6 Corredeiras fixas às laterais através de parafuso cabeça chata 3,5x12. Medidas da lateral: 450mm L x 586mm P 18mm E.
- 2.1.12.7 Base: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 25mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.12.8 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.
- 2.1.12.9 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.
- 2.1.12.10 Recebe pré-furação para fixação dos rodízios.
- 2.1.12.11 A base é fixa às demais peças da caixa do gaveteiro através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças. Medidas: 310mm L x 450mm P x 18mm E.
- 2.1.12.12 Fundo: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.12.13 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.
- 2.1.12.14 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.
- 2.1.12.15 O fundo é fixo às demais peças da caixa do gaveteiro através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças. Medidas: 272mm L x 586mm A x 18mm E.
- 2.1.12.16 Chapéu: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.12.17 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.
- 2.1.12.18 O chapéu é fixo às demais peças da caixa do gaveteiro através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças. Medida: 310mm L x 450mm P x 18mm E.
- 2.1.12.19 Frente de Gaveta: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.12.20 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.
- 2.1.12.21 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.
- 2.1.12.22 Deve contemplar pré-furo para fixação de puxador.
- 2.1.12.23 A frente de gaveta é fixada no corpo das gavetas metálicas através de parafusos cabeça flangeada 4x20. Medida: 308mm L x 154mm A x 18mm E.
- 2.1.12.24 Gaveta Metálica : Produzidas a partir de chapa de aço com pintura eletrostática pó preta.
- 2.1.12.25 Na base da gaveta é fixada, por meio de rebites, corredeiras com roldanas para correr nos trilhos que estão parafusados às laterais do gaveteiro. Medidas: 247mm L x 400mm P x 53mm.

- 2.1.12.26 Puxadores: Puxadores em barra de aço 5/8” revestido com pintura eletrostática pó. Medidas: 19mm L x 16mm D.
- 2.1.12.27 Fechadura de Trava Simultânea: A fechadura de trava simultânea possui tratamento niquelado, localiza-se na parte superior direita da primeira frente de gaveta.
- 2.1.12.28 Funciona por travamento simultâneo, ou seja, com o acionamento da chave travam-se todas as gavetas.
- 2.1.12.29 São fornecidas duas chaves com corpo articulado para evitar a quebra e envergadura da mesma.

2.1.13. ITEM 13 - Cadeira giratória espaldar alto com sistema sincronizado de assento e encosto revestimento em tecido na cor vermelha aranha de aço com capa protetora altura por acionamento gás. Encosto com regulagem de altura por catraca.

- 2.1.13.1 Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas) espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm.
Medidas: Largura de 505 mm e profundidade de 465 mm.
- 2.1.13.2 Espaldar médio em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente e de alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - “permanent contact” - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de trabalho).
- 2.1.13.3 Capas de Proteção do Assento e Encosto: Fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado texturizada e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior que 2 mm (Norma NBR 13962/2006).
- 2.1.13.4 Estofados: Revestimento em tecido 100% poliéster tipo crepe, gramatura de 430g/ml (+-5%), com quesitos de solidez da cor à luz e à fricção atendendo à norma NBR8432, resistência ao pilling atendendo à norma ISO12945 e flamabilidade auto-extinguível atendendo à norma ISO 3795.
- 2.1.13.5 Suporte e Articulação do Encosto e Capa de Acabamento: Suporte para o encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura, com curso de 75 mm e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos para apoio lombar.
- 2.1.13.6 Capa do suporte para o encosto em polipropileno texturizada com acabamento que resulte na integração entre o assento e o encosto.
- 2.1.13.7 Sistema de articulação do encosto deve permitir que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral através de uma lâmina com espessura de 6,35 mm que liga o encosto ao mecanismo.
- 2.1.13.8 Mecanismo com corpo injetado sob alta pressão em liga de alumínio e placa superior em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, multifuncional com regulagem do assento e do encosto com sistema sincronizado, o encosto com inclinação regulável de curso de ângulo até 19° e assento com inclinação regulável de curso de ângulo entre -5° a + 5°, resultando numa proporção de deslocamento de 2:1, respectivamente.
- 2.1.13.9 Regulagem de tensão do relax que permita o ajuste ao biótipo do usuário.
- 2.1.13.10 O travamento deverá ser em qualquer posição de comando e regulagem de altura do assento e do encosto manuseado por duas alavancas, uma do lado esquerdo e outra do lado direito.
- 2.1.13.11 Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos.
- 2.1.13.12 Coluna de regulagem de altura: Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (*tolerância de 5% para + ou -*). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns (*tolerância de 5% para + ou -*) e com propriedades de resistência a agentes químicos.
- 2.1.13.13 Comprimento mínimo do corpo de 190 mm.
- 2.1.13.14 Coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm. (*Tolerância de 5% para + ou -*), Classe 4, conforme a norma DIN4550.

- 2.1.13.15 Tubo telescópico de acabamento: Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno copolímero texturizada que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estática entre a base e o mecanismo.
- 2.1.13.16 Sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base, ou deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estática e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulação de altura.
- 2.1.13.17 Base Curvada c/ 5 patas: Base curvada em polímero termoplástico de alta resistência, nylon, com diâmetro 700 mm e altura de 122 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.
- 2.1.13.18 No alojamento para a coluna a gás possui anel metálico que faz a função estrutural.
- 2.1.13.19 Rodízios: Duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto.
- 2.1.13.20 Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm (*tolerância de 5% para + ou - 5%*) eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm (*tolerância de 5% para + ou -*), e rodas com diâmetro de 50 mm (*tolerância de 5% para + ou - 5%*). O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros.
- 2.1.13.21 Estabelecidos na norma NBR 14049/98, modelo 1.1.7, com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma NBR 13962/06).
- 2.1.13.22 Apoia braços reguláveis Slim: No formato de “T” Slim par de braços reguláveis de dupla injeção, parte estrutural injetada em nylon + parte do apoio do braços injetada e revestido em poliuretano integral skin com toque macio conforme norma 13962/06.
- 2.1.13.23 Largura de apoia braços com 70 mm e comprimento de 255 mm (*tolerância de 5% para + ou -*). Reguláveis com ajuste vertical (altura) com 8 estágios de regulagens e curso de 85mm. Fixação em 3 pontos através de suporte triangular e parafusos com rosca 1/4”.
- 2.1.13.24 Acabamento: Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 100 micrometros (*tolerância de 5% para + ou -*), e com propriedades de resistência a agentes químicos.

2.1.14 ITEM 14 - Cadeira fixa espuma injetada com base continua preta e sapatas deslizante de náilon revestimento em tecido crepe vermelho e braço fixo. Cadeira Plus.

- 2.1.15 2.1.14.1 Assento: em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas) espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”).
- 2.1.14.2 Em densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm.
Medidas: Largura de 470 mm e profundidade de 465 mm.
- 2.1.14.3 Encosto em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente e de alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5mm.
- 2.1.14.4 Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”).
- 2.1.14.5 Em densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - “permanent contact” - independentemente da posição do usuário em relação à superfície de trabalho).
- 2.1.14.6 *Medidas Baixo:* Largura de 400 mm e altura de 325 mm.
- 2.1.14.7 Capas de Proteção do Assento e Encosto Fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado texturizada e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior que 2 mm.
- 2.1.14.8 Suporte para o encosto sem regulação de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura, em formato L, com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 50 a 80 microns com propriedades de resistência a agentes químico.

2.1.14.9 Capa do suporte para o encosto injetado em polipropileno texturizado, sendo que este acabamento resulta na integração entre o assento e o encosto em formato “L”.

2.1.14.10 Estrutura metálica fixa do tipo contínua fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 1” (25,4mm) e espessura de 1,9mm com reforço interno com tubo 3/4” (19,05mm) e espessura 1,5mm, unidas por solda em ponto único que interliga a chapa de fixação do assento, fabricada em aço com espessura de 2,65mm com medidas mínima de 182 mm x 230 mm, com 4 furos oblongos com medida mínima de 160 mm de largura por 200 mm de comprimento utilizados para fixação do assento a estrutura metálica, acabamento de superfície pintando.

2.1.14.11 Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 50 a 80 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

2.1.14.12 Para o melhor contato com os diversos tipos de pisos a estrutura possui 4 pés deslizadores injetados em material polipropileno copolímero em formato retangular PP fixados na estrutura através de 4 furos de diâmetro 7 mm, nos mesmos os deslizadores são encaixados sob pressão e após é inserido um pino que expande o deslizador, fixando-o a estrutura metálica.

2.1.14.13 Apóia-braços fixos no formato de “T”, injetados em poliamida (Nylon) possuindo 3 furos para fixação do mesmo, sendo 2 furo com medidas mínimas de 8 mm x 20 mm e 1 furo central com medidas mínimas de 8 mm x 27 mm.

2.1.14.14 Largura do apóia braços com 80 mm e comprimento de 265 mm.

2.1.15 ITEM 15 - Mesa atendimento 120x68x74cm com 25mm espessura com estrutura em aço prata sapatas niveladoras e perfil de fita reta de 3mm cor argila com caixa de tomada no tampo sendo 3 tomadas elétrica e 2 Rj 45 Kit elétrico e eletrônico

2.1.15.1 Tampo: MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 25mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.15.2 Revestimento de laminado melamínico texturizado que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.15.3 Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura.

2.1.15.4 Os acessórios são em bucha plástica M6x13 para fixação de tampos para estruturas.

2.1.15.5 As dimensões dos planos estão disponíveis nas seguintes dimensões 1200mm, com 680mm de profundidade.

2.1.15.6 Caixa de tomadas: Os planos de trabalho possuem uma caixa de tomada deslocada, a esquerda do tampo.

2.1.15.7 Será toda em chapa de aço SAE 1020 em pintura eletrostática pó, internamente possui um kit com quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possui também duas tomadas RJ45 O fechamento inferior também em chapa de aço SAE 1020, parafusado por baixo do plano, possui um recorte com passagem das fiações das tomadas até a longarina.

2.1.15.8 Cada usuário deverá ser contemplado com uma solução elétrica com quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possui também duas tomadas RJ45, categoria 6 e o conjunto eletrônico com quatro cabos USB, um cabo de vídeo e dois cabos de áudio.

2.1.15.9 O conjunto elétrico deverá contemplar instalação em cabo flexível PP 3x2,5mm² 06/1k, conforme NBR 7288, com comprimento mínimo 2,5m e plug macho na extremidade em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.

2.1.15.10 O comprimento do cabo deverá gerar uma folga mínima de 1 metro a partir do final da estrutura da estação.

2.1.15.11 A conexão do cabo às tomadas se dará através de conectores terminais slip on (macho e fêmea) totalmente isolados para facilitar a instalação e manutenção, além de garantir a segurança do usuário.

2.1.15.12 A conexão entre as tomadas será realizada através de jumpers formados por cabos flexíveis PP 1,5mm², que conduzirá energia às tomadas simultaneamente.

2.1.15.13 Estrutura: Travessas manufaturadas em tubo retangular, 40x60mm, espessura de 1,5 mm, com furações nas extremidades para permitir a fixação do pé estrutural. No sentido transversal são soldadas 2 travessas em tubo

20x30mm, com espessura 1,5 mm, para que seja feita a fixação do tampo.

2.1.15.14 A fixação é feita com parafusos, embutidos nas travessas, M6x30mm pelo rosqueamento dos parafusos nas buchas M6x13mm, inseridas no tampo.

2.1.15.15 Este sistema permite a montagem e desmontagem sem comprometer a fixação do conjunto.

2.1.15.16 A fixação das travessas nos pés é feita com parafusos allen 5/16” e reforço em tubo retangular 20x40mm, espessura 1,5mm, posicionada na parte interna da travessa.

2.1.15.17 Todas as peças recebem tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.

2.1.15.18 Calha passa fio: dois suportes de sustentação da calha em chapa de aço SAE 1020 com espessura 1,9mm dobradas em perfil U para baixo que engatam ao tubo da estrutura da mesa. Lateralmente é soldado à calha produzida em chapa de aço SAE 1020 com espessura 0,9mm, que percorre toda a extensão do tampo. Recebe pintura eletrostática pó. Dimensões da calha, 1140mm.

2.1.15.19 Pés: Pés com base em chapas metálicas 1,2 (SAE 1020) conformadas, com duas colunas verticais com tubo de 1 1/2” de diâmetro e espessura de 1,5 mm, unidas por 3 barras chatas 3/16”, sendo 2 para apoio da travessa estrutural da mesa (as barras unidas garantem a estabilidade do conjunto). Tampa de chapa manufaturada 0,9mm SAE 1020, dobrada e cortada criando engates de fixação sob pressão, produzidas sem soldas (apenas com corte e dobra).

2.1.15.20 Sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares e passagem de fiação interna.

2.1.15.21 Recebe tratamento de superfície por imersão para garantir a aderência da tinta e eliminar os pontos de ferrugem (inibindo a ação de agentes corrosivos).

2.1.15.22 Banhos feitos dentro das normas ambientais e de segurança do trabalho.

2.1.15.23 Recebe pintura eletrostática a pó, é aplicada uma camada uniforme de 50 a 60 micras, com cura em estufa estacionária a 220°C por 18’ para compensar as fugas de calor que ocorrem no momento de abertura das portas da estufa. São resultados obtidos com testes feitos com termômetro e eletrodos especiais para medir a temperatura.

2.1.15.24 Painel frontal / Saia: Manufaturados em MDF chapa de madeira aglomerada de média densidade espessura 12mm, produzida com fibras de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.15.25 É composto por camadas externas com densidade superior a 900 Kg/m³ e uma camada interior com menor densidade e máxima uniformidade.

2.1.15.26 A sua superfície como preparação para o acabamento recebe aplicação de primer LBR 15 e posteriormente acabamento com esmalte poliuretânico texturizado fosco, de elevada resistência a risco e produtos de limpeza e com textura agradável e uniforme de proteção em toda a volta, os painéis possuem 427mm de altura (349mm acima do plano de trabalho).

2.1.15.27 Possui 3 rasgos horizontais que permitem a utilização de acessórios como bandejas para papel A4, porta cds, porta objetos e placa de recados ou fotografias. Todas as bordas estão protegidas por um perfil em PVC formato T. Disponível nas dimensões 950mm.

2.1.15.28 O mesmo será fixo ao plano de trabalho através de suportes manufaturados em Aço trefilado de 16 mm de diâmetro e Aço barra chata de 4,8 mm de espessura, a fixação deverá ser realizada através de parafusos de rosca métrica e buchas de nylon já previstas no plano.

2.1.16 ITEM 16 - Armário alto medindo 160x90x46cm com portas de abrir prateleira interna em mdp de 25mm chave e puxadores prateleira interna regulável sapatas reguláveis

2.1.16.1 Laterais: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 25 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.16.2 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.

2.1.16.3 Parte interna com furações múltiplas de 32 em 32 mm – conforme padrão internacional – para possibilitar a regulagem das prateleiras.

2.1.16.4 Esta furação também permite que acessórios como: pasta suspensa e trilhos sejam acoplados.

2.1.16.5 As laterais são fixas às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um

- maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças. Medidas: 432mm L x 1559mm A x 18mm E.
- 2.1.16.6 Base: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 25mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.16.7 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.
- 2.1.16.8 Recebe sapatas niveladoras pretas com diâmetro de 28mm com haste de rosca 5/16” por 19mm de comprimento.
- 2.1.16.9 A base é fixa às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças. Medidas: 764mm L x 432mm P x 25mm E.
- 2.1.16.10 Fundo: Em MDF Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.16.11 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.
- 2.1.16.12 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.
- 2.1.16.13 O fundo do armário é fixo às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças. Medidas: 782mm L x 1537mm A x 18mm E..
- 2.1.16.14 Chapéu: Em MDF Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 25 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.16.15 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.
- 2.1.16.16 Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura.
- 2.1.16.17 O chapéu do armário é fixo às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças. Medidas: 803mm L x 480mm P x 25mm E.
- 2.1.16.18 Prateleira: 2 reguláveis e 1 fixa. Confeccionadas em BP (Laminado decorativo de baixa pressão) com chapa de madeira aglomerada de espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão revestida com laminado melamínico texturizado que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento somente na borda frontal em fita de PVC 0,4mm.
- 2.1.16.19 O armário deve contemplar 4 dispositivos suporte prateleira em polímero para cada prateleira regulável.
- 2.1.16.20 A prateleira é montada apoiando-se a peça sobre os suportes prateleira.
- 2.1.16.21 As prateleiras fixas são fixadas ao armário também através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças. Medidas: 764mm L x 425mm P x 18mm E.
- 2.1.16.22 Portas: Confeccionadas em BP (Laminado decorativo de baixa pressão) com chapa de madeira aglomerada de espessura 18 mm, produzidas com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão revestida com laminado melamínico texturizado que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento das bordas aparentes e de contato em fita de PVC 3 mm de espessura.
- 2.1.16.23 As portas devem receber cada uma duas dobradiças baixas que permitem a abertura da porta em ângulo máximo de 95°, acabamento niquelado. Medidas: 395mm L x 157mm A x 18mm E.
- 2.1.16.24 Fechadura: Fechadura de sobrepor cromada. Possui chave com capa plástica dupla face, rotação de 180 graus e 2 extrações de chave, cilindro com corpo de 22mm de comprimento e diâmetro de 18mm, lingüeta com

acionamento vertical, com furo na ponta que possibilita adaptação de barra. Fornecido com 02 chaves com corpo articulado para evitar a quebra e envergadura da mesma. A fixação da fechadura deve ser feita através de parafusos cabeça chata 4x16 zincado.

2.1.16.25 Puxadores: Puxadores em barra de aço 5/8” revestido com pintura eletrostática pó. Medidas: 19mm L x 16mm D.

2.1.16.26 Batente: Confeccionado em chapa de aço de espessura 1,9mm com acabamento de pintura eletrostática epóxi. Fixados ao armário através de parafusos euro 7x11 niquelado. Medidas: 40mm L x 157mm A x 1,9mm E.

2.1.16.27 Cantoneiras: Confeccionado em chapa de aço de espessura 1,2mm com acabamento de pintura eletrostática epóxi. Fixados ao armário através de parafusos euro 7x11 niquelado. Medidas: 763mm L x 98mm P x 26mm A (chapa 1,2mm).

2.1.17 ITEM 17 - Armário para cozinha 125x83x60cm com vão para frigobar com 2 gavetas 1 porta em mdf na cor branca e tampo em granito e torneira. Armário aéreo 125x50x35 com 3 portas de abrir em mdf branco

2.1.17.1 Armário com seguinte composição parte inferior 94 cm sendo vão para frigobar com largura de de 60cm e altura de 74cm e profundidade de 60cm e porta lateral a direita medindo 30cm de largura por 74 de altura e 60 profundidade. Entre a parte inferior e a superior deverá ter uma prateleira retrátil de 90 de largura por 50 de profundidade e espessura de 18mm com corredeiras telescópica.

2.1.17.2 Parte superior medindo 1.11 de altura por 94 de largura e 45 de profundidade com 1 porta basculante de 45 de largura e altura 50cm com prateleira interna e vão livre de 61cm e uma porta de abrir medindo 60cm altura e vão livre de 51cm sem obstrução .

2.1.17.3 Laterais: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.17.4 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.17.5 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.

2.1.17.6 Parte interna com furações múltiplas de 32 em 32 mm – conforme padrão internacional – para possibilitar a regulagem das prateleiras.

2.1.17.7 Esta furação também permite que acessórios como: pasta suspensa e trilhos sejam acoplados.

2.1.17.8 As laterais são fixas às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.

2.1.17.9 Base: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 25mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.17.10 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.17.11 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.

2.1.17.12 Recebe sapatatas niveladoras pretas com diâmetro de 28mm com haste de rosca 5/16” por 19mm de comprimento.

2.1.17.13 A base é fixa às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças. Medidas:

2.1.17.14 Fundo: Em MDF Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.17.15 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.17.16 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.

2.1.17.17 O fundo do armário é fixo às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.

2.1.17.18 Chapéu: Em MDF Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 25 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.17.19 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.17.20 Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura.

2.1.17.21 O chapéu do armário é fixo às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.

2.1.18 ITEM 18 - Plataforma de trabalho 240x75x74cm com 25mm espessura com estrutura em aço prata sapatas niveladoras e perfil de fita reta de 3mm cor argila com calha central tampo para cada operador 3 tomadas elétrica e 2 Rj 45 painel divisor central em mdf com rasgos pintura gofrato e biombo lateral .Kit elétrico e eletrônico :

2.1.18.1 Tampo: Manufaturado em MDP chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.18.2 Acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados, texturizado que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.18.3 Acabamento das bordas de contato em fita de PVC de 2 mm de espessura com raio de 3mm nas arestas, conforme norma ABNT NBR13966, proporcionando total ergonomia e conforto ao usuário, e 0,4mm de espessura nas bordas aparentes.

2.1.18.4 Para fixação dos planos à estrutura, serão utilizadas buchas de nylon de alta resistência e sua fixação se dará através de parafusos com rosca métrica.

2.1.18.5 Calha central: Manufaturado em MDP chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.18.6 Acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados, texturizado que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.18.7 Acabamento das bordas de contato em fita de PVC de 2 mm de espessura com raio de 3mm nas arestas, conforme norma ABNT NBR13966, proporcionando total ergonomia e conforto ao usuário, e 0,4mm de espessura nas bordas aparentes.

2.1.18.8 Esta calha possui duas tampas articuladas posicionadas sempre ao lado esquerdo do plano de trabalho que possibilita ao usuário o acesso a uma bandeja metálica em chapa de aço SAE 1020, espessura 0,9mm, que percorre a extensão do tampo.

2.1.18.9 Caixa de tomadas: Possui solução elétrica com três tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, terá também duas tomadas RJ45, categoria 5.

2.1.18.10 Para fixação da calha central à estrutura da mesa, serão utilizadas buchas de nylon de alta resistência e sua fixação se dará através de parafusos com rosca métrica.

2.1.18.11 Para a fixação da bandeja metálica à calha, serão utilizados parafusos com rosca tipo euro.

2.1.18.12 Estrutura: Travessas manufaturadas em tubo de aço 30x50mm, espessura de 1,5mm percorrem a extensão do tampo, suportes em tubo de aço 20x30mm soldados entre si formando um quadro para estruturação do produto.

2.1.18.13 Pé terminal: Os pés são constituídos por tubos de aço SAE 1020 40x40mm, espessura de 1,5mm soldados entre si.

2.1.18.14 Possui engates manufaturados em chapa de aço SAE 1020 de 3 mm de espessura, que serão soldados ao pé realizando a fixação da estrutura ao pé. Contempla sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares. Acabamento pé terminal Manufaturada em chapa de aço SAE 1020, espessura 1,2mm, é conformada através de dobra obtendo o formato "L". É aplicada sobre a lateral dos pés na cor vermelha 2.1.18.15 Pé central: A estrutura aceita a união de mais mesas conforme a necessidade do usuário, por intermédio de um pé central que possui saídas

que engatam em ambos os lados da estrutura.

2.1.18.16 O pé central é constituído por tubos de aço SAE 1020 40x40mm e 20x40mm, espessura de 1,5mm soldados entre si.

2.1.18.17 Possui tampas em chapa SAE 1020, espessura 0,9mm, dobradas, com saque frontal.

2.1.18.18 Permite a passagem dos cabos elétricos e lógicos e equipamentos periféricos para que sejam acomodados de maneira imperceptível.

2.1.18.19 Contempla sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares.

2.1.18.20 Acabamento pé central, manufaturada em chapa de aço SAE 1020, espessura 0,9mm, é conformada através de dobra obtendo o formato “U”. É aplicada sobre a lateral dos pés na cor vermelha .

2.1.18.21 Pé estrutural: Quando existe a união de quatro mesas, é utilizado o pé estrutural para melhorar a estabilidade do produto. É constituído por tubos de aço SAE 1020 40x40mm e 30x50mm, espessura de 1,5mm soldados entre si. Possui engates manufaturados em chapa de aço SAE 1020 de 3 mm de espessura, que serão soldados ao pé realizando a fixação da estrutura ao pé. Contempla sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares.

2.1.18.22 Painel divisor central: Confeccionada em MDP com espessura 12 mm.

2.1.18.23 A sua superfície como preparação para o acabamento recebe a aplicação de primer LBR 15 ou similar e posteriormente acabamento com esmalte poliuretânico texturizado fosco, de elevada resistência a risco e produtos de limpeza e com textura agradável e uniforme de proteção em toda a volta, os painéis possuem 427mm de altura (349mm acima do plano de trabalho).

2.1.18.24 Possui 3 aberturas horizontais que permitem a utilização de acessórios como bandejas para papel A4, porta-cds, porta-objetos e placa de recados ou fotografias e todas as bordas estão protegidas por um perfil em PVC formato T. T

2.1.18.25 Todos os componentes metálicos recebem tratamento de superfície por imersão para garantir a aderência da tinta e eliminar os pontos de oxidação, inibindo a ação de agentes corrosivos. Banhos feitos dentro das normas ambientais e de segurança do trabalho.

2.1.18.26 Recebe pintura com tinta epóxi a base de resina poliéster, é aplicada uma camada uniforme de 50 a 60 micras, tempo de polimerização a partir de 200° C até 220° C, por um tempo de 20 minutos aproximadamente.

2.1.18.27 Grau de aderência, conforme norma da ABNT (NBR 11003:2009). Atende os parâmetros da NBR 8094:1983 referente à exposição à névoa salina.

2.1.19 ITEM 19 – Suporte para monitor regulavel na altura e inclinação

2.1.19.1 Suporte monitor regulável, com fixação sistema Vesa de monitores.

2.1.19.2 Prende-se a mesa por um engate de barra de aço espessura 5/16” X 2. 1/2” laminado a frio dobrado em forma de U e parafusado por baixo do plano de trabalho por dois parafusos Allen com cabeça de 5/16”x1”.

2.1.19.3 Para a regulagem vertical uma mola interna percorre o tubo de aço 3/4” o qual é travada por uma conexão gatilho.

2.1.19.4 A angulação é horizontal e vertical, permitida através de um conjunto de peças em alumínio usinado e polido.

2.1.20 ITEM 20 - Armário para cozinha medindo 200x100x60cm com vão para frigobar e gaveteiro com 4 gavetas e porta superior e vão para bebedouro

2.1.20.1 Armário com seguinte composição parte inferior 94 cm sendo vão para frigobar com largura de de 60cm e altura de 74cm e profundidade de 60cm e porta lateral a direita medindo 30cm de largura por 74 de altura e 60 profundidade.

2.1.20.2 Entre a parte inferior e a superior deverá ter uma prateleira retrátil de 90 de largura por 50 de profundidade e espessura de 18mm com corrediças telescópica.

2.1.20.3 Parte superior medindo 1.11 de altura por 94 de largura e 45 de profundidade com 1 porta basculante de 45 de largura e altura 50cm com prateleira interna e vão livre de 61cm e uma porta de abrir medindo 60cm altura e vão livre de 51cm sem obstrução .

2.1.20.4 Laterais: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se

consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.20.5 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.20.6 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.

2.1.20.7 Parte interna com furações múltiplas de 32 em 32 mm – conforme padrão internacional – para possibilitar a regulagem das prateleiras.

2.1.20.8 Esta furação também permite que acessórios como: pasta suspensa e trilhos sejam acoplados. As laterais são fixas às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.

2.1.20.9 Base: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 25mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.20.10 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.20.11 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura. Recebe sapatas niveladoras pretas com diâmetro de 28mm com haste de rosca 5/16” por 19mm de comprimento.

2.1.20.12 A base é fixa às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças. Medidas:

2.1.20.13 Fundo: Em MDF Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.20.14 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.20.15 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.

2.1.20.16 O fundo do armário é fixo às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.

2.1.20.17 Chapéu: Em MDF Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 25 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.20.18 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.

2.1.20.19 Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura.

2.1.20.20 O chapéu do armário é fixo às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.

2.1.21 ITEM 21 - Armário alto com 6 portas medindo 120x200x45cm em mdp de 25mm com chave individual e prateleira interna mais cabide

2.1.21.1 Armário com seguinte composição 6 portas sendo 3 parte inferior e 3 na parte superior cada compartimento deverá ter medida final de 100 altura e 45 profundidade e 40 largura internamente deverá ter uma prateleira a 30 cm da base, suporte para pendurar em cabide na sua profundidade cada porta com chave individual.

2.1.21.2 Laterais: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.21.3 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.

2.1.21.4 Parte interna com furações múltiplas de 32 em 32 mm – conforme padrão internacional – para possibilitar a regulagem das prateleiras.

- 2.1.21.5 Esta furação também permite que acessórios como: pasta suspensa e trilhos sejam acoplados.
- 2.1.21.6 As laterais são fixas às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.
- 2.1.21.7 Base: Em MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 25mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.21.8 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.
- 2.1.21.9 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.
- 2.1.21.10 Recebe sapatatas niveladoras pretas com diâmetro de 28mm com haste de rosca 5/16” por 19mm de comprimento.
- 2.1.21.11 A base é fixa às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.
- 2.1.21.12 Fundo: Em MDF Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.21.13 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.
- 2.1.21.14 Acabamento das bordas em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.
- 2.1.21.15 O fundo do armário é fixo às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.
- 2.1.21.16 Chapéu: Em MDF Chapa de madeira aglomerada de média densidade, com espessura 25 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.21.17 Revestimento de laminado melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável.
- 2.1.21.18 Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura.
- 2.1.21.19 O chapéu do armário é fixo às demais peças da caixa do armário através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças..
- 2.1.21.20 Prateleira: 1 fixa. Confeccionadas em BP (Laminado decorativo de baixa pressão) com chapa de madeira aglomerada de espessura 18 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão revestida com laminado melamínico texturizado que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento somente na borda frontal em fita de PVC 0,4mm.
- 2.1.21.21 O armário deve contemplar 4 dispositivos suporte prateleira em polímero para cada prateleira regulável.
- 2.1.21.22 A prateleira é montada apoiando-se a peça sobre os suportes prateleira.
- 2.1.21.23 As prateleiras fixas são fixadas ao armário também através de conectores perno união minifix, 34mm de comprimento, com rosca 11mm que se fixam a tambores minifix niquelados, com borda, que possibilitam um maior aperto e uma garantia na estabilidade nas uniões de peças.

2.1.22 ITEM 22 Estação de trabalho medindo 150x125x74cm com pedestal lateral com 4 gavetas na cor ovo .

- 2.1.22.1 Tampo: MDP Chapa de madeira aglomerada de baixa densidade, com espessura 25mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.
- 2.1.22.2 Revestimento de laminado melamínico texturizado que por efeito de prensagem a quente faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura.
- 2.1.22.3 Os acessórios são em bucha plástica M6x13 para fixação de tampos para estruturas.

- 2.1.22.4 As dimensões dos planos estão disponíveis nas seguintes dimensões tanto para plano direito quanto para plano esquerdo: , 1500x1500mm, com 680mm de profundidade.
- 2.1.22.5 Caixa de tomadas: Os planos de trabalho possuem uma caixa de tomada deslocada, a esquerda do tampo.
- 2.1.22.6 Será toda em chapa de aço SAE 1020 em pintura eletrostática pó, internamente possui um kit com quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possui também duas tomadas RJ45 e o kit eletrônico (que é opcional) com quatro cabos USB, um cabo de vídeo e dois cabos de áudio.
- 2.1.22.7 O fechamento inferior também em chapa de aço SAE 1020, parafusado por baixo do plano, possui um recorte com passagem das fiações das tomadas até a longarina.
- 2.1.22.8 Cada usuário deverá ser contemplado com uma solução elétrica com quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possui também duas tomadas RJ45, categoria 5.
- 2.1.22.9 O conjunto elétrico deverá contemplar instalação em cabo flexível PP 3x2,5mm² 06/1k, conforme NBR 7288, com comprimento mínimo 2,5m e plug macho na extremidade em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.
- 2.1.22.10 O comprimento do cabo deverá gerar uma folga mínima de 1 metro a partir do final da estrutura da estação.
- 2.1.22.11 A conexão do cabo às tomadas se dará através de conectores terminais slip on (macho e fêmea) totalmente isolados para facilitar a instalação e manutenção, além de garantir a segurança do usuário.
- 2.1.22.12 A conexão entre as tomadas será realizada através de jumpers formados por cabos flexíveis PP 1,5mm², que conduzirá energia às tomadas simultaneamente.
- 2.1.22.13 Estrutura: Travessas manufaturadas em tubo retangular, 40x60mm, espessura de 1,5 mm, com furações nas extremidades para permitir a fixação do pé estrutural.
- 2.1.22.14 No sentido transversal são soldadas 2 travessas em tubo 20x30mm, com espessura 1,5 mm, para que seja feita a fixação do tampo.
- 2.1.22.15 A fixação é feita com parafusos, embutidos nas travessas, M6x30mm pelo rosqueamento dos parafusos nas buchas M6x13mm, inseridas no tampo.
- 2.1.22.16 Este sistema permite a montagem e desmontagem sem comprometer a fixação do conjunto.
- 2.1.22.17 A fixação das travessas nos pés é feita com parafusos allen 5/16” e reforço em tubo retangular 20x40mm, espessura 1,5mm, posicionada na parte interna da travessa.
- 2.1.22.18 Todas as peças recebem tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó.
- 2.1.22.19 Pé tubo central: Coluna manufaturada em tubo 2 1/2” com espessura de 1,5 mm. Suportes unidos à coluna com solda MIG e formando ângulo de 90° entre si, manufaturado em barra chata 1 1/2”x 3/16” para fixação das travessas estruturais da mesa, com sapatas niveladoras.
- 2.1.22.20 Deve receber tratamento de superfície e pintura. Pintada com tinta epóxi à base de resina poliéster.
- 2.1.22.21 Tempo de polimerização a partir de 120 o C até 220 o C, por um tempo de 20 minutos aproximadamente. Grau de aderência, Conforme Norma da ABNT (MB- 985).
- 2.1.22.22 Calha passa fio: Dois suportes de sustentação da calha em chapa de aço SAE 1020 com espessura 1,9mm dobradas em perfil U para baixo que engatam ao tubo da estrutura da mesa.
- 2.1.22.23 Lateralmente é soldado à calha produzida em chapa de aço SAE 1020 com espessura 0,9mm, que percorre toda a extensão do tampo.
- 2.1.22.24 Recebe pintura eletrostática pó. Dimensões da calha, 390mm, 690mm, 990mm, 1140mm e 1290mm.
- 2.1.22.25 Pés laterais: Pés com base em chapas metálicas 1,2 (SAE 1020) conformadas, com duas colunas verticais com tubo de 1 1/2” de diâmetro e espessura de 1,5 mm, unidas por 3 barras chatas 3/16”, sendo 2 para apoio da travessa estrutural da mesa (as barras unidas garantem a estabilidade do conjunto).
- 2.1.21.26 Tampa de chapa manufaturada 0,9mm SAE 1020, dobrada e cortada criando engates de fixação sob pressão, produzidas sem soldas (apenas com corte e dobra).
- 2.1.22.27 Sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares e passagem de fiação interna.
- 2.1.22.28 Recebe tratamento de superfície por imersão para garantir a aderência da tinta e eliminar os pontos de ferrugem (inibindo a ação de agentes corrosivos).
- 2.1.22.29 Banhos feitos dentro das normas ambientais e de segurança do trabalho.
- 2.1.22.30 Recebe pintura eletrostática a pó, é aplicada uma camada uniforme de 50 a 60 micras, com cura em estufa

estacionária a 220°C por 18' para compensar as fugas de calor que ocorrem no momento de abertura das portas da estufa.

2.1.22.31 São resultados obtidos com testes feitos com termômetro e eletrodos especiais para medir a temperatura.

2.1.22.32 Painel frontal / Saia: Manufaturados em MDF chapa de madeira aglomerada de média densidade espessura 12mm, produzida com fibras de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termofixas que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão.

2.1.22.33 É composto por camadas externas com densidade superior a 900 Kg/m³ e uma camada interior com menor densidade e máxima uniformidade.

2.1.22.34 A sua superfície como preparação para o acabamento recebe aplicação de primer LBR 15 e posteriormente acabamento com esmalte poliuretânico texturizado fosco, de elevada resistência a risco e produtos de limpeza e com textura agradável e uniforme de proteção em toda a volta, os painéis possuem 427mm de altura (349mm acima do plano de trabalho).

2.1.22.35 Possui 3 rasgos horizontais que permitem a utilização de acessórios como bandejas para papel A4, porta cds, porta objetos e placa de recados ou fotografias.

2.1.22.36 Todas as bordas estão protegidas por um perfil em PVC formato T.

2.1.22.37 Disponível nas dimensões 1250mm.

2.1.22.38 O mesmo será fixo ao plano de trabalho através de suportes manufaturados em Aço trefilado de 16 mm de diâmetro e Aço barra chata de 4,8 mm de espessura, a fixação deverá ser realizada através de parafusos de rosca métrica e buchas de nylon já previstas no plano.

2.1.22.39 Garantia mínima de 10 (dez) anos.

2.1.23 ITEM 23 - PAINEL MISTO EM BP/VIDRO MEDINDO 130x150x74cm, COLUNA 130 QUADRADA E MÃO FRANCESA COM QUANTIDADES DEFERENTES DO PAINEL

2.1.23.1 Estrutura em tubo de aço SAE 1020 20x50x120mm de espessura, com acabamento em pintura epóxi e tratamento anti-corrosivo com calhas internas para passagem de fiação sobre o tampo com opções para fiação lógica e elétrica, e pré-furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço SEA1020 com 0,75mm de espessura, sapatas niveladoras do piso regulável e ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno na cor da estrutura.

2.1.23.2 Painel, na metade inferior do painel, é confeccionada em chapa de fibras de madeira de eucalipto, proveniente de florestas adequadamente manejadas, e prensadas a quente por meio de processo único que reativa os aglutinantes naturais da própria madeira ao produto alta densidade com acabamento em pintura à base D'Água e secagem ultravioleta.

2.1.23.3 Na metade superior do painel, confeccionados com vidro temperado e transparente de 5mm de espessura.

2.1.23.4 Coluna 130 Quadrada: (Quantidade 02 unidades) Conector 130x50x50 em X confeccionado em chapa de aço tratamento antiferruginoso e fosfatização e pintura epoxi em pó

2.1.23.5 Mão Francesa: (Quantidade 08 unidades) Mão francesa medindo em aço com tratamento antiferruginoso com pintura epóxi pó medindo 402x133.

2.1.24 ITEM 24 – PLATAFORMA DE TRABALHO 240x150x74cm COM 25mm ESPESSURA COM ESTRUTURA EM AÇO PRATA SAPATAS NIVELADORAS E PERFIL DE FITA RETA DE 3mm COR ARGILA COM CALHA CENTRAL TAMPO PARA CADA OPERADOR 3 TOMADAS ELÉTRICA E 2 Rj 45 PAINEL DIVISOR CENTRAL EM MDF COM RASGOS PINTURA GOFRATO E BIOMBO LATERAL .KIT ELÉTRICO E ELETRÔNICO :

2.1.24.1 Tampo: Confeccionada em MDP com espessura 25 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura. Bucha plástica M6x13 para fixação de tampos para estruturas.

2.1.24.2 O plano se apresenta no formato triangular com um dos lados em curva côncava e possui ângulo interno de 90 graus no vértice.

2.1.24.3 Possui 1900mm de largura, com profundidade mínima de 600mm nas laterais e profundidade máxima de 915mm (do centro da curva até o vértice). Para a configuração deste produto os quatro planos são colocados um a frente do outro tendo entre si as calhas centrais que somados totalizam um espaço para trabalho com 750mm de profundidade mínima e máxima de 1125mm.

2.1.24.4 Calha Central: Confeccionada em MDP com espessura 25 mm. A sua superfície como preparação para o acabamento recebe a aplicação de primer LBR 15 ou similar e posteriormente acabamento com esmalte poliuretânico texturizado fosco, de elevada resistência a risco e produtos de limpeza e com textura agradável e uniforme.

2.1.24.5 Esta calha possui uma tampa articulada posicionada sempre ao lado esquerdo do plano de trabalho que dá acesso a uma bandeja metálica em chapa de aço SAE 1020 em pintura eletrostática pó.

2.1.24.6 Caixa de tomadas: Possui um kit com quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possui também duas tomadas RJ45 (Cat.6) e o kit eletrônico com quatro cabos USB, um cabo de vídeo e dois cabos de áudio.

2.1.24.7 As três calhas se apresentam no formato retangular na dimensão 1500 mm de largura e 300 mm de profundidade, com uma das extremidades na forma triangular de ângulo 90 graus para o encaixe central.

2.1.24.8 Cada usuário deverá ser contemplado com uma solução elétrica com quatro tomadas 2P+T que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, com as seguintes características elétricas: 10A em tensões de até 250V com material de cobertura em termoplástico, possui também duas tomadas RJ45, categoria 6 e o conjunto eletrônico com quatro cabos USB, um cabo de vídeo e dois cabos de áudio.

2.1.24.9 O conjunto elétrico deverá contemplar instalação em cabo flexível PP 3x2,5mm² 06/1k, conforme NBR 7288, com comprimento mínimo 2,5m e plug macho na extremidade em conformidade com a norma ABNT NBR 14136.

2.1.24.10 O comprimento do cabo deverá gerar uma folga mínima de 1 metro a partir do final da estrutura da estação.

2.1.24.10 A conexão do cabo às tomadas se dará através de conectores terminais slip on (macho e fêmea) totalmente isolados para facilitar a instalação e manutenção, além de garantir a segurança do usuário.

2.1.24.11 A conexão entre as tomadas será realizada através de jumpers formados por cabos flexíveis PP 1,5mm², que conduzirá energia às tomadas simultaneamente.

2.1.24.12 O conjunto eletrônico deverá contemplar instalação de quatro cabos extensores USB (Macho x Fêmea), dois cabos extensores de áudio tipo jack de 3,5mm (Macho x Fêmea) e um cabo extensor VGA com desmagnetizador (Macho x Fêmea).

2.1.24.13 As extremidades fêmeas de cada cabo extensor deverão ser fixadas na caixa de tomadas utilizando engates em chapa de aço carbono de forma com que o conjunto não fique frouxo ou solto.

2.1.24.14 Estrutura: Suportes para tampo em tubo 20x40 mm com parede 1,5 mm, estes por sua vez são fixados sobre duas longarinas através de parafusos allen W 5/16" x 1/2", as longarinas possuem berços independentes para a passagem de fiação elétrica e lógica, produzidas em chapa dobradas de aço SAE 1020 com espessura 1,5mm, que percorre toda a extensão do tampo.

2.1.24.15 Esta travessa é soldada às outras três iguais que estruturam o produto em ângulos de 90 graus.

2.1.24.16 Os pés constituídos por dois tubos redondos de aço com diâmetro 2" e parede 1,5mm laminado a frio, os pés possuem tampas dobradas removíveis e são produzidas em de chapa SAE 1020 de espessura 0,9mm com pintura eletrostática pó, que podem ser sacadas para a organização da fiação que descerá da longarina e sapatas niveladoras pretas com diâmetro de 89mm com haste de rosca 3/8" por 19 de comprimento.

2.1.24.17 Estrutura permite a união de mais mesas conforme a necessidade do usuário, por intermédio de um pé que possui saídas que engatam para ambos os lados. Dimensão do pé 350L 710H.

2.1.24.18 Painéis frontais: Confeccionada em MDP com espessura 12 mm. A sua superfície como preparação para o acabamento recebe a aplicação de primer LBR 15 ou similar e posteriormente acabamento com esmalte poliuretânico texturizado fosco, de elevada resistência a risco e produtos de limpeza e com textura agradável e uniforme de proteção em toda a volta, os painéis possuem 427mm de altura (349mm acima do plano de trabalho). Possui 3 aberturas horizontais que permitem a utilização de acessórios como bandejas para papel A4, porta-cds, porta-objetos e placa de recados ou fotografias e todas as bordas estão protegidas por um perfil em PVC formato T.

2.1.24.19 GARANTIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) ANOS.